

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

### DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declaramos para os devidos fins que **BRUNO FERNANDO FRANCA LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.492.469/0001-00**, contratou nesta Seguradora os seguros de **Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR-C) e Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga (RC-DC)**, com vigência a partir das **24h00m de 20/02/2025 até as 24h00m 28/02/2026**, que amparam suas operações de transporte rodoviário de carga, em todo o território nacional brasileiro, desde que cumpridas as cláusulas contratuais previstas **nas apólices em emissão através do(s) número(s) da(s) Proposta(s)** abaixo identificada(s):

**RCTR-C:** Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga  
**Proposta nº 202500589591/1**

2.1. Cobertura Básica:

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais): para bens e/ou mercadorias.

2.2. Cobertura(s) Adicional(is):

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais): Para Cobertura Adicional nº2

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais): Para Cobertura Adicional nº 22.

**RC-DC:** Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga.

**Proposta nº 202500589592/1**

2.1. Cobertura Básica:

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais): Para bens e/ou mercadorias.

2.1.1. Para todos os embarques de bens e/ou mercadorias com origem e/ou destino na região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro:

R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais): Para bens e/ou mercadorias.

### **OBSERVAÇÕES:**

a) A finalidade desta declaração é apenas de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições da apólice em emissão sob o(s) número(s) da(s) Proposta(s) acima descrita(s), entre elas, averbação e pagamento de prêmio.

b) Observado os prazos previstos para aceitação e recusa da proposta, caso a(s) proposta(s) seja(m) recusada(s), fica essa declaração cancelada e sem mais nenhum efeito.

Atenciosamente,



**Adriano Yonamine**  
Diretor Técnico



**Tatiana Rosa Pinheiro Kusaba**  
Superintendente Técnico